

ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1 Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas,
2 realizou-se de modo híbrido a **Reunião** do Conselho Curador da Fundação Estatal de
3 Atenção em Saúde do Paraná, de caráter **Ordinário**, em conformidade com o Artigo 12
4 do Estatuto Social, sob a Presidência de **Guilherme Fernandes Graziani** (secretaria de
5 saúde) e demais Conselheiros titulares e suplentes, que se fizeram presentes no âmbito
6 virtual, na seguinte conformidade: **Adilson Alves Tremura** (usuários), **Adriano**
7 **Márcio Rissati** (secretaria de saúde), **Ana Paula Cantelmo Luz** (prestadores),
8 **Hermes de Souza Barboza** (prestadores), **Juliana Eggers** (secretaria de saúde), **Pettus**
9 **Henrique Angelo Rodrigues da Silva** (secretaria de saúde), **Silvana Rausis**
10 **Fcachenco** (usuários), **Sônia Maria Dotto Ampessan** (secretaria de saúde) e **Woldir**
11 **Wosiacki Filho** (trabalhadores). Diretoria Executiva da FUNEAS registrou presença na
12 seguinte conformidade: **Marcos Aurélio Souza Pereira** (diretor administrativo),
13 **Hélcio dos Santos** (diretor financeiro) e **André Luiz Balliana** (diretor técnico).
14 PALAVRA DA MESA: indica como Secretário ad hoc deste trabalho, com a anuência
15 dos conselheiros presentes o Sr. Marcos Henrique Miranda, Secretário Executivo.
16 **Marcos Miranda** (Funeas), informa que através do Ofício nº 980/2024/GS/SESA,
17 assinado pelo Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, o conselheiro **Guilherme Fernandes**
18 **Graziani** (secretaria de saúde) é indicado para presidir reunião. ORDEM DO DIA: 1)
19 **Ata da 116ª Reunião Ordinária** realizada em 26 de março de 2024. Em discussão e
20 votação sendo APROVADA por unanimidade sem emendas ou ressalvas. 2) **Projeto de**
21 **Resolução nº 5/2024** que altera o valor do plantão de sobreaviso da especialidade de
22 Cirurgia Pediátrica e o valor pago para o Procedimento Cirúrgico Tipo II da Cirurgia
23 Pediátrica para o Hospital Regional do Sudoeste. **Camila Estrela** (Funeas) faz a leitura
24 do projeto: O Hospital Regional do Sudoeste possui 27 especialidades médicas e é
25 referência na região no atendimento a UTI Neonatal, sendo a única da 8ª Regional de
26 Saúde – UTI Adulto 1 e 2, cirurgia vascular, trauma/ortopedia, urologia e demais
27 especialidades, sendo que para cirurgia pediátrica contempla também a demanda da 7ª
28 Regional de Saúde, tendo como principal vocação da Unidade o atendimento
29 Materno/Infantil dentro do Programa Mãe Paranaense e Atendimento ao Trauma junto
30 ao Programa Paraná Urgência Estadual, inclusive sendo habilitado pela Portaria

ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

31 GM/MS nº 4.530 de 21/12/2022 como Unidade de Assistência de Alta Complexidade
32 em Traumatologia e Ortopedia. A unidade possui dificuldade para a contratação de
33 profissionais desta área, a escassez de cirurgiões pediátricos é um problema sério e
34 preocupante, a medicina pediátrica exige habilidades específicas e cuidados especiais
35 devido às características únicas dos pacientes. Infelizmente, muitos hospitais e sistemas
36 de saúde não possuem profissionais suficientes nessa área, o que pode levar a atrasos no
37 atendimento e complicações no cuidado das crianças. Houve a publicação da Resolução
38 Funeas nº 25/2022, que passou a pagar o valor da hora do plantão de sobreaviso para a
39 especialidade de Cirurgia Pediátrica “com produção” de R\$ 133,08 (cento e trinta e três
40 reais e oito centavos) e a publicação da Resolução Funeas nº 27/2022, qual instituiu a
41 Tabela de Pagamentos por Produção Médica para o Hospital Regional do Sudoeste. A
42 unidade possui em aberto o Edital de Credenciamento 18/2022, com apenas duas
43 empresas para cobertura integral da escala de sobreaviso, sendo que cada empresa
44 possui apenas uma profissional habilitada. Desta forma, se houver qualquer
45 eventualidade com a profissional escalada, há apenas uma outra profissional para
46 cobertura e não há resultados positivos nas tentativas de contratação de novas
47 empresas/profissionais. Neste sentido, uma vez que, as empresas prestadoras de
48 serviços não manifestaram interesse em renovar o contrato advindo do Edital de
49 Credenciamento 18/2022, devido aos valores estarem abaixo do praticado, foi realizada
50 uma reunião com a administração geral e as duas profissionais/empresas, que até então
51 atuavam no hospital, afirmaram que sua permanência na unidade, seria só diante do
52 reajuste nos valores. O reajuste de valores da especialidade de Cirurgia Pediátrica, tem
53 por objetivo, proporcionar ao Hospital Regional do Sudoeste a capacidade de
54 desenvolver as suas atribuições assistenciais visando os padrões de excelência e oferta
55 de procedimentos de cirurgias de alta complexidade, tendo em vista que a aplicação
56 dessas técnicas, proporciona resultados superiores aos pacientes, e é uma das principais
57 missões do hospital e a falta de cirurgião pediátrico torna impossível a realização das
58 cirurgias. A cirurgia pediátrica é uma especialidade vital que contribui para o
59 desenvolvimento saudável das crianças e dos adolescentes, uma vez que o trabalho do
60 cirurgião pediátrico é realizar em conjunto com diversas subespecialidades pediátricas,

ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

61 como a Neonatologia e a Terapia Intensiva, tendo a necessidade de trabalho em
62 conjunto deste profissional especializado com equipe multiprofissional, assim podendo
63 garantir as condições técnicas necessárias para um atendimento de qualidade e com
64 segurança, visando dar continuidade aos serviços prestados à população atendida pelo
65 Sistema Único de Saúde (SUS). A proposta é alterar o valor da hora do plantão de
66 sobreaviso da especialidade de Cirurgia Pediátrica, estipulado na Resolução Funeas nº
67 25/2022, passando de R\$ 133,08 (cento e trinta e três reais e oito centavos) para R\$
68 146,39 (cento e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), e ainda, alterar o valor
69 pago para o Procedimento Cirúrgico Tipo II, estipulado na Resolução Funeas nº
70 27/2022, passando de R\$200,00 (duzentos reais) para R\$250,00 (duzentos e cinquenta
71 reais), ambos para o Hospital Regional do Sudoeste. O Impacto Financeiro traz a
72 estimativa de gasto anual para o plantão de sobreaviso com a especialidade de Cirurgia
73 Pediátrica, considerando o valor em vigência estipulado na Resolução Funeas nº
74 25/2022, é de R\$ 1.188.138,24 (um milhão e cento e oitenta e oito mil e cento e trinta e
75 oito reais e vinte e quatro centavos) e conforme a Resolução Funeas nº 27/2022, o gasto
76 estimado com os Procedimentos Cirúrgicos Tipo II – Cirurgia Pediátrica é de R\$
77 72.000,00 (setenta e dois mil). Com a alteração proposta neste projeto, a estimativa de
78 gasto anual com os plantões de sobreaviso e com os Procedimentos Cirúrgicos Tipo II
79 da Cirurgia Pediátrica, será de R\$ 1.396.969,92 (um milhão e trezentos e noventa e seis
80 mil e novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), sendo um
81 acréscimo de R\$ 136.831,68 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e trinta e um reais e
82 sessenta e oito centavos) sobre os gastos atuais. Junto ao projeto consta a declaração do
83 Diretor Financeiro quanto às questões orçamentárias e financeiras qual diz que está
84 ciente dos valores apresentados como impacto anual, sendo: Cirurgia Pediátrica
85 Sobreaviso valor estimado de R\$ 118.831,68 (cento e dezoito mil e oitocentos e trinta e
86 um reais e sessenta e oito centavos) anual e para Cirurgia Pediátrica Produção Tipo II
87 valor estimado de R\$ 18.000.000 (dezoito mil reais) anual, desta forma o parecer é
88 favorável visto que os valores estimados são de pequena monta e podem ser absorvidos
89 pelo Centro de Custos Atual da unidade e complementados pela fonte de recursos da
90 Produção Hospitalar. **Guilherme** (presidente), solicita que conste em ata o nome da

ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

91 pessoa que fez a leitura do Projeto de Resolução nº 5/2024. **Marcos Aurélio** (Funeas),
92 diz que foi a Camila Estrela da Secretaria Executiva. **Guilherme** (presidente), diz que
93 pela SESA o parecer é favorável, visto a importância da cirurgia pediátrica e do
94 pediátrica, pois há uma deficiência no estado inteiro. **Ana Paula** (prestadores), pergunta
95 se está escala vai garantir a cobertura das 24 horas/dias e quando o cirurgião pediátrico
96 vai precisar operar está contemplado um auxiliar de cirurgia ou é pago duas vezes.
97 Questiona também se o hospital é porta aberta para trauma, apendicite ou é só uma
98 escala de retaguarda de UTI e de outras especialidades. **Geraldo Biesek** (Funeas),
99 explica que o cenário é bem mais abrangente do que foi relatado no projeto de
100 resolução, considerando que é o único hospital que atende a região com 42 municípios
101 na especialidade de cirurgia pediátrica e é referência em gestação de alto risco; Diz que
102 além de realizar o atendimento a traumas, também tem as crianças que nascem com as
103 patologias e tem necessidade de intervenção, desta forma já fica programada as cirurgias
104 logo após o parto; Informa ainda que há 10 (dez) leito de UTI neonatal, que faz parte do
105 atendimento da gravidez de alto risco e do materno infantil, 5 (cinco) leitos de Unidade
106 de Cuidados Intermediários Neonatal (UCI Neo), 3 (três) leitos de Suporte Avançado à
107 Vida (SAV), neonatal e pediátrico e mais 4 (quatro) leitos de UTI pediátrica, envolve
108 uma estrutura grande para praticamente toda a região Sudoeste; Biesek diz que a
109 unidade vem tendo problema com isso desde que abriu e as duas profissionais estão
110 desde o início e todo momento que chega a hora de discutir valores é preciso conduzir
111 com cuidado; Diz que no final do ano as profissionais haviam manifestado o interesse
112 de não continuar com os valores e foi pedido um reajuste de 30% (trinta por cento) e
113 obviamente não foi aceito pela direção do hospital e pela diretoria da Funeas; Explica
114 que foi atrás de outros profissionais, mas não houve êxito e em janeiro/2024 o contrato
115 encerrou e ficou sem está especialidades por alguns dias, sendo muito difícil, pois
116 chegaram pacientes com diversas enfermidades, sendo chamado essas profissionais
117 novamente, com a autorização do Presidente da Funeas a fazer o pagamento por
118 reconhecimento de dívida, já com os valores de reajuste, por isso é necessária a
119 resolução para efetivar o credenciamento; Biesek, explica que além das duas
120 profissionais, há mais um que recém saiu da residência do Pequeno Príncipe e já reforça

ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

121 a estrutura; Responde que o atendimento é 24 horas e 7 (sete) dias da semana e o
122 sobreaviso é como um plantão presencial, é tratado como sobreaviso porque não exige
123 o registro da frequência, mas os profissionais permanecem o tempo todo no plantão;
124 Informa que é só olhar o volume da produção, pois no mês passado foram mais de 650
125 (seiscentos e cinquenta) procedimentos no centro cirúrgico envolvendo a cirurgia
126 pediátrica, fora as avaliações do trauma, UTI, pequenos procedimentos, sendo
127 imprescindível estes profissionais; Diz que quando as cirurgias são realizadas, há uma
128 estrutura de apoio, tanto das cirurgias gerais como dos residentes e eventualmente
129 quando algum caso se agrava ou é mais complexo, há o reforço do segundo cirurgião
130 pediátrica; Esclarece que hoje o serviço está funcionando, mas com pagamento de
131 reconhecimento de dívida, foi feita uma dispensa de licitação, assim que foi notificado
132 pelas empresas que o contrato não seria renovado e não foi encontrado ninguém
133 interessado, foi o que obrigou a fazer esta contratação precária, hoje está regular, mas
134 depende da aprovação do Conselho Curador para tramitar o credenciamento e contratar
135 regularmente; Biesek diz que haverá outras demandas para o Conselho Curador, porque
136 a resolução tem um valor fixado em 2022 e todos tem expectativas de reajuste nos
137 contratos anualmente e o hospital já está enfrentado em outras especialidades a mesma
138 situação e se lançar novos editais com esses valores que consta na resolução já não tem
139 o interesse de profissionais; Conclui dizendo que sobre a revisão de procedimento é
140 porque a maioria das cirurgias eletiva se encaixa no porte II, mas tem o porte I e II é
141 necessário dar um acréscimo nas cirurgias eletivas pediátricas e por isso remunerando
142 um pouco mais na produção, como não tem o valor do pagamento dentro do plantão,
143 apenas o sobreaviso e nessa mesma escala é possível fazer a inserção de cirurgias
144 eletivas. **Ana Paula** (prestadores), diz que a cirurgia pediátrica é um problema de
145 ordem nacional e acha um privilégio a capacidade do estado em absorver uma escala
146 com R\$200,00 (duzentos reais) a hora, pois é uma distorção do que acontece a outros
147 serviços, principalmente os filantrópicos e aumenta ainda mais a distância dos serviços
148 que tem atuação similar junto ao SUS; Diz que em Londrina tem o Hospital Infantil,
149 com 20 (vinte) leitos de UTI, atende trauma, no momento sem Cirurgia Pediátrica,
150 sendo uma retaguarda importante de UTI e cirurgia cardíaca infantil; Diz que luta para

ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

151 conseguir valores melhores, mais passa longe do que o estado paga, acredita que está
152 pratica financeira acaba gerando distorção, entende a escassez do profissional e o valor
153 destes profissionais assume outra proporção; Ressalta que a efetivação destes valores
154 dificulta ainda mais outros serviços, não vinculados ao estado e nem pertencentes a
155 fundação, tem mais dificuldade de garantir o funcionamento e a retaguarda dos seus
156 serviços Que a Funeas tem o orçamento e já tem um parecer favorável para o recurso,
157 mas o estado que preciso olhar, pois há distorção gerada na remuneração e o
158 desprivilegio dos filantrópicos, e com 15 (quinze) leitos de UTI para SUS é um serviço
159 relevante para a região norte do Paraná; Cantelmo, fala que a desvantagem é absurda
160 quando ocorrem contratações com uma renumeração desta natureza, aproveita a pauta
161 para esclarecer, que não é contraria a provação do projeto, porque o estado tem dinheiro
162 e a necessidade está colocada pela relevância do hospital, mas por outro lado é
163 importante que o estado olhe essas distorções de remuneração, avalie algumas práticas e
164 observem nos parceiros filantrópicos uma oportunidade de custeio, não igual, porque
165 sabe que existe uma proporcionalidade para atendimento SUS e convênios, mas
166 observar e avaliar até que ponto há estratégia eficiente para garantir a retaguarda e
167 custeio profissional, já que os filantrópicos não precisam de orçamento do estado mas
168 prestam serviços ao SUS e tem dificuldade de contratação, sendo mais uma distorção
169 que a Funeas promove na questão de contratação por mais que seja necessária; Diz que
170 o que preocupa é a política de remuneração da Funeas e o que ela faz nas regiões, que
171 se preocupa como rede, pois como Funeas o problema está resolvido, vai colocar mais
172 dinheiro e vai garantir a manutenção do contrato e cobertura, mas como rede o que
173 preocupa é a distorção da remuneração e a impossibilidade de todos os elos desta rede
174 participarem de forma igualitária e não há condições de manter o que a Funeas ou o
175 estado proporciona. Em discussão e votação sendo APROVADO por unanimidade sem
176 emendas ou ressalvas o Projeto de Resolução nº 5/2024. **3) Projeto de Resolução nº**
177 **6/2024** que Institui o Código de Conduta Ética Funcional dos Agentes Públicos e o
178 Manual de Conduta Ética Funcional da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do
179 Paraná. **Marcos Aurélio** (Funeas), solicita a permissão para iniciar a deliberação, pois
180 já foi encaminhado o material para os conselheiros fazerem a leitura. **Guilherme**

ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

181 (presidente), autoriza o início das deliberações e pergunta se alguém tem algum
182 questionamento. **Daniel** (Funeas), diz que o Código e o Manual de Ética é uma
183 determinação legal para a instituição, por força da criação do programa Integridade
184 Compliance, que é um programa estadual criado pela Controladoria Geral do Estado do
185 Paraná (CGE-PR); Explica que o formato apresentado e o manual em anexo são uma
186 sugestão da CGE e cada órgão realizou suas adaptações; Diz que o projeto que está
187 sendo apresentado já passou pela aprovação prévia da CGE-PR. **Guilherme**
188 (presidente), agradece a apresentação e diz que foi acompanhada a criação do
189 Compliance no estado juntamente com a Procuradoria Geral do Estado (PGE-PR);
190 Pergunta se alguém tem alguma dúvida quanto ao projeto, visto que já foi aprovado
191 pela CGE-PR. Em discussão e votação sendo APROVADO por unanimidade sem
192 emendas ou ressalvas o Projeto de Resolução nº 6/2024. **4) Informes Gerais:**
193 **Guilherme** (presidente), informa que a próxima reunião do Conselho Curador será no
194 dia 28 de maio com a apresentação da prestação de contas do primeiro quadrimestre de
195 2024. Agradece a participação de todos. **ENCERRAMENTO:** Finalizadas as
196 apresentações e não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente da Mesa agradece a
197 presença de todos, e declara encerrada a reunião. Submete-se a presente ata para
198 aprovação e assinaturas em uma próxima reunião do Conselho, que vai assinada pelo
199 secretário ad hoc, Marcos Henrique Miranda, pelos Membros do Conselho Curador,
200 pela Diretoria Executiva da Fundação e demais convidados participantes da reunião.
201

(assinado digitalmente/eletronicamente)

GUILHERME FERNANDES GRAZIANI

Presidente da Mesa

(assinado digitalmente/eletronicamente)

MARCOS HENRIQUE MIRANDA

Secretário ad hoc

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ADILSON ALVES TREMURA

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ADRIANO MARCIO RISSATI

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ANA PAULA CANTELMO LUZ

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

HERMES DE SOUZA BARBOZA

Conselho Curador

**ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

(assinado digitalmente/eletronicamente)

JULIANA EGGERS

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

PETTUS HENRIQUE ANGELO RODRIGUES DA SILVA

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

SILVANA RAUSIS FCACHENCO

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

SÔNIA MARRIA DOTTO AMPESSAN

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

WOLDIR WOSIACKI FILHO

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ALINE NASCIMENTO

Controle Interno

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ANA PAULA PIRES RODRIGUES

Secretaria de Saúde

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ANDRE LUIS BALLIANA

Diretor Técnico

(assinado digitalmente/eletronicamente)

CAMILA CAROLINA ESTRELA

Secretaria Executiva

(assinado digitalmente/eletronicamente)

DANIEL MORENO PORTELLA

Núcleo de Integridade e Compliance Setorial

(assinado digitalmente/eletronicamente)

EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA GOMES

Assessoria Jurídica

(assinado digitalmente/eletronicamente)

GABRIELLE DE SOUZA LAYNES

Agente de Transparência

(assinado digitalmente/eletronicamente)

GERALDO GENTIL BIESEK

Diretor Geral HRS

(assinado digitalmente/eletronicamente)

HÉLCIO DOS SANTOS

Diretor Financeiro

(assinado digitalmente/eletronicamente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA

Diretor Administrativo

(assinado digitalmente/eletronicamente)

MARTHA MARIA DE OLIVEIRA PEGORARO

Gerência de Enfermagem e Hotelaria Hospitalar

(assinado digitalmente/eletronicamente)

RAFAEL DAVI SAUER HASSE

Assessoria de Comunicação

(assinado digitalmente/eletronicamente)

RUBENS LUIZ FERREIRA GUSSO

Diretor do CPPI